



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **PROJETO DE LEI N.º 026/2017**

### ***Dispõe sobre a aceitação de doação de imóvel, subdivisão e transformação em área institucional e dá outras providências.***

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Boa, autorizado a receber em doação da empresa Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 05.249.919/0001-37, com sede na Rua Pará, n.º 126, Sala 01, Centro Comercial Ivo Zironi, na cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, uma área de terras de 51,57 m<sup>2</sup> (cinquenta e um vírgula cinquenta e sete metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Frente: confronta com a rua Céu Azul, no rumo NW 51°49'23" SE, medindo 5,21 metros; Direita: confronta com o Lote 04-A, no rumo NE 54°23'00" SW, medindo 17,92 metros; Fundos: confronta com o Lote 216 Remanescente, no rumo SE 35°37'00" NW, medindo 5,00 metros, e finalmente, Esquerda: confronta com o Lote 4-C, no rumo SW 54°23'00" NE, medindo 16,46 metros, conforme mapa e memorial em anexo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal de Terra Boa, autoriza a subdivisão do Lote n.º 4 (quatro), da Quadra n.º 8 (oito), Residencial Jardim Sevilha, ficando a área ora recebida em doação, denominada Lote 4-B (quatro-B), inferior ao permitido pela legislação municipal vigente, ficando a mesma transformada em área institucional (P.M.T.B.).

Artigo 3º - As despesas com a escritura pública de doação, registro e impostos incidentes, serão custeadas pela doadora.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 07 dias do mês de Agosto de 2017.

**VALTER PERES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

**TERRA BOA - PR**

### **MENSAGEM**

Terra Boa, 07 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei, que submetemos à apreciação dessa Colenda Casa, estamos solicitando seja o Executivo Municipal autorizado a receber em doação da empresa Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 05.249.919/0001-37, com sede na Rua Pará, n.º 126, Sala 01, Centro Comercial Ivo Zironi, na cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, uma área de terras de 51,57 m<sup>2</sup> (cinquenta e um vírgula cinquenta e sete metros quadrados), as divisas e confrontações descritas no mapa e memorial em anexo, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, bem como autoriza a subdivisão do Lote n.º 4 (quatro), da Quadra n.º 8 (oito), Residencial Jardim Sevilha, ficando a área ora recebida em doação, denominada Lote 4-B (quatro-B), inferior ao permitido pela legislação municipal vigente, ficando a mesma transformada em área institucional (P.M.T.B.).

Faz-se necessário o recebimento em doação **sem ônus** para o Município, a área de terras (51,57 m<sup>2</sup>), a ser destacada do Lote n.º 4 (quatro), da Quadra n.º 8 (oito), transformando assim em área institucional – Lote 4-B (quatro-B), com metragem inferior ao permitido pela legislação municipal em vigor, objetivando tão somente a passagem de galeria de águas pluviais a ser implantado pela doadora, beneficiando os imóveis daquela localidade.

Deste modo, esperando a aprovação do Projeto anexo a este pela unanimidade dos Ilustres Vereadores que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

[prefeitura@terraboia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@terraboia.pr.gov.br)

TERRA BOA - PR